



L I D O
Em, 28/09/11
Data 12079
Assessoria do Plenário

IND 3309 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 29/9/2011
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a Utilização da LIBRAS em provas de concursos, afim de garantir a igualdade de compreensão dos conteúdos aprovados, conforme recomendação nº 001 de 15 de julho de 2010 do CONADE

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a utilização da LIBRAS em provas de concursos, afim de garantir a igualdade de compreensão dos conteúdos aprovados, conforme recomendação nº 001 de 15 de julho de 2010 do CONADE.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de pessoas com deficiência.

A presente reivindicação proporcionará igualdade de condições e competitividade à esta comunidade tão carente de oportunidades no mercado de trabalho.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

[Assinatura]
Deputada **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3309 /2011
Fis. Nº 01 BIA

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 27/Set/2011, 16:08